

ATO EXECUTIVO Nº 557

Aprova o Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, para o exercício 1973/74.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ato Executivo nº 453, de 16 de novembro de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, conforme texto anexo, que vigorará no exercício compreendido entre 1º de março deste ano e 28 de fevereiro de 1974.

Art. 2º A Receita é estimada em Cr\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros) e a Despesa é limitada no mesmo valor.

Art. 3º Os recursos orçamentários do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira compor-se-ão, exclusivamente, da receita prevista nos artigos 2º e 3º do Ato Executivo nº 453/71, indicada no quadro I.

Art. 4º A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme a codificação discriminada no quadro II.

Art. 5º O Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira observará na execução orçamentária os mandamentos universitários que lhe forem aplicáveis.

Art. 6º É defeso aos responsáveis pelo Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira autorizar a execução de qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem a prévia homologação do Reitor.

Art. 8º Este Ato Executivo tem vigor a partir de 1º de março do corrente ano.

UEG, em 5 de abril de 1973

Oscar Tenório - Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

QUADRO I

R E C E I T A

1	–	Receitas Corrente	
1.5	–	Receitas Diversas	
			Cr\$
1.5.1	–	Anuidades – 1º e 2º graus	645.900,00
1.5.2	–	Taxa de Laboratório	62.900,00
1.5.3	–	Outras Receitas	16.000,00
1.5.4	–	Matrículas	100.000,00
1.5.5	–	Admissão	124.200,00
			949.000,00

QUADRO II

D E S P E S A

Categoria	3	Despesas Correntes		
Verba	3.1			
Elemento	3.1.3	Material de Consumo . .	89.800,00	
	3.1.4	Serviços de Terceiros . .	102.000,00	
	3.1.5	Encargos Diversos	216.000,00	407.800,00
Verba	3	Transferências Correntes		
Elemento	3.2.1	U E G	278.700,00	
	3.2.2	C.D.U.E.G.	20.000,00	298.700,00
Categoria	4			
Verba	4.1	Investimentos		
Elemento	4.1.2	Material Permanente . .	242.500,00	242.500,00
				949.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

ANEXO I

CATEGORIA	3	--	DESPESAS CORRENTES
VERBA	3.1	--	CUSTEIO
ELEMENTO	3.1.3	--	MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Artigos e utensílios para copa e cozinha	800,00
02	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão	40.000,00
03	Drogas, produtos químicos e farmacêuticos e animais para laboratório	16.500,00
04	Alimentos para animais e aditivos de rações	500,00
05	Material escolar e didático	5.000,00
06	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação	10.000,00
07	Vidraria, madeira e outros utensílios para uso em laboratórios e oficinas.	15.000,00
98	Diversos	2.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

ANEXO II

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 – CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Passagens, transportes em geral, armazenagem e despesas conexas	1.000,00
02	Serviços de impressão, reprodução e encadernação, inclusive publicação de trabalhos de interesse educacional ou cultural	25.000,00
03	Reparos, adaptações, restauração, conservação e instalação de bens móveis	4.000,00
04	Serviços técnicos, científicos e de pesquisas.	20.000,00
05	Serviços administrativos	13.000,00
06	Serviços de natureza especial adjudicados a terceiros	12.000,00
07	Serviço de luz, força motriz, gás, telefone, água e esgoto	25.000,00
98	Diversos	2.000,00
		102.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

ANEXO III

CATEGORIA	3	—	DESPESAS CORRENTES
VERBA	3.1	—	CUSTEIO
ELEMENTO	3.1.5	—	ENCARGOS DIVERSOS

SUBELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Despesas miúdas de pronto pagamento . .	2.000,00
02	Despesas com fins educativos ou culturais, inclusive instalação e manutenção de serviço de pesquisa e aperfeiçoamento pedagógico	20.000,00
03	Auxílio e assistência a estudantes	10.000,00
04	Bolsas de estudo, cursos, pesquisas, compensação de monitores e treinamento de professores fora da sede	88.000,00
05	Incentivo a atividades científicas, artísticas, cívicas, culturais, sociais, desportivas e recreativas, inclusive a Feira de Ciências, Feira de Artes e Semanas Comunitárias .	15.000,00
06	Jetons dos membros da Junta de Controle e dos Professores que integram os Conselhos de Classe	50.000,00
07	Comissão examinadora, fiscalização e outros dispêndios na realização de concurso de qualquer natureza	30.000,00
98	Diversos	1.000,00
		216.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

ANEXO IV

VERBA	3	—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
ELEMENTO	3.2.1	—	U.E.G.	278.700,00	
	3.2.2	—	C.D.U.E.G.	20.000,00	298.700,00

ANEXO V

CATEGORIA	4	—	DESPESAS DE CAPITAL
VERBA	4.1	—	INVESTIMENTOS
ELEMENTO	4.1.3	—	MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Material destinado a biblioteca, discoteca, filmoteca, e partituras musicais	20.000,00
02	Ferramentas e utensílios de oficinas, peças e acessórios	5.000,00
03	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução, de som e/ou imagem; peças e acessórios	25.000,00
04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos; peças e acessórios	15.000,00
05	Material artístico, instrumentos musicais e suas peças	10.000,00
06	Material para laboratórios e oficinas	75.500,00
07	Mobiliário em geral	45.000,00
08	Ventiladores, bebedouros e aparelhos de ar condicionado	40.000,00
09	Material para desenho, cartografia, pintura, escultura, gravura e afins	5.000,00
98	Diversos	2.000,00
		242.500,00